



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Emenda nº46/2025 ao PLE 20/2025

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Aristides Silva Filho** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 23 de março de 2026, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 23 de março de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo